



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XI - Edição nº 1743 - 20 de agosto de 2021



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

LEI ORDINÁRIA

*LEI N. 5.569, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE sobre a divulgação, em Delegacias de Polícia, do direito a isenção do IPVA às vítimas de roubo ou furto de veículo automotor no âmbito do Estado do Amazonas, previsto no art. 149, inciso X, da Lei Complementar n. 19, de 29 de dezembro de 1997, – Código Tributário Estadual.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º O Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas – Detran/AM e as Delegacias de Polícia, responsáveis pelo registro dos Boletins de Ocorrência (BO), no âmbito do Estado do Amazonas, nas hipóteses de furto ou roubo de veículo automotor terrestre, ficam autorizados a divulgar os direitos dos contribuintes quanto à isenção tributária relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, conforme previsto no art. 149, inciso X, da Lei Complementar n. 19, de 29 de dezembro de 1997, – Código Tributário Estadual.

Parágrafo único. A divulgação da Lei a que se refere o caput se dará por:

I – permanente afixação de placa informativa nos setores de atendimento ao público dos estabelecimentos e órgãos mencionados no caput, em local visível; e

II – publicação em sítios eletrônicos oficiais (sites) dos estabelecimentos e órgãos mencionados no caput.

Art. 2.º A placa informativa será afixada em área de fácil visualização, sendo próxima ao local de atendimento ao cliente, na hipótese de ser o Detran/AM e próxima ao local de registro dos Boletins de Ocorrência, na hipótese de ser uma Delegacia, obedecendo às seguintes especificações:

I – a placa deverá ser confeccionada em ferro, PVC, acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, vedado o uso de papel, papelão, cortiça, isopor ou assemelhados;

II – a dimensão mínima será de 40 (quarenta) centímetros de largura por 30 (trinta) centímetros de altura e conterá a seguinte frase:

“É DIREITO DO CONTRIBUINTE, PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, OBJETO MATERIAL DE FURTO OU ROUBO, A ISENÇÃO DO IPVA, PROPORCIONALMENTE AO PERÍODO ENTRE A DATA DO FATO E A DATA DE SUA DEVOLUÇÃO AO PROPRIETÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 149, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR N. 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, – CÓDIGO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

NO BALCÃO DE INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE UM EXEMPLAR, COM A ÍNTEGRA DA LEI COMPLEMENTAR N. 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

III – as letras devem ser todas maiúsculas em cor que possibilite destacar facilmente a frase e ocupar toda a largura da placa.

Art. 3.º A página eletrônica do Departamento de Trânsito do Estado do Amazonas – Detran/AM, poderá destacar as normas que regulamentam a isenção do pagamento de IPVA referente a contribuintes proprietários de veículo automotor terrestre, quando o mesmo for objeto material de furto ou roubo conforme a redação disposta no artigo 149, inciso X, da Lei Complementar n. 19, de 29 de dezembro de 1997, – Código Tributário Estadual.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2021.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

* Republicada por haver sido publicada com incorreções no e-DOALEAM, Edição n. 1.741, de 18.8.2021.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 335/2021/DG**

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.08.2021.

NOME	CARGO
JACKELINE MACHADO KIM	APC-1

NOMEAR o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargos de confiança, a contar de 02.08.2021.

NOME	CARGO	GL
EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO	APC-1	-

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1652/2021/GP

EXONERAR a servidora **SOLANGE BEZERRA PINHEIRO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR o Senhor **ALESSANDRO PINHEIRO SEVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1653/2021/GP

EXONERAR a servidora **ADRIANA CASTRO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR o Senhor **CLOVIS P. DE N. NETO**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1654/2021/GP

EXONERAR a servidora **LAYNARA OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR a Senhora **AGLANAIR GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1655/2021/GP

EXONERAR a servidora **KATIANE ROCHA DA CUNHA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 8 CC-11, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1660/2021/GP

EXONERAR o servidor **ERIVALDO LOPES DO VALE**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR o Senhor **GABRIEL SILVA VIANA**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1661/2021/GP

EXONERAR o servidor **FLÁVIO TADEU TOMAS DE ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR a Senhora **JHENYFFER RODRIGUES REIS**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1662/2021/GP

EXONERAR o servidor **GERALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR a Senhora **LUCIANA NEGREIROS PRADO DE NEGREIROS**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1664/2021/GP

NOMEAR o Senhor **SIDINEY DA SILVA ALFAIA**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 8 CC-11, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1699/2021/GP

NOMEAR o Senhor **DIEGO ANGELO SOUSA**, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Diretoria 6 CC-9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1703/2021/GP

EXONERAR o servidor, **ADEILSON CANDIDO SALES FILHO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR o Senhor, **KELVIN NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1700/2021/GP

CONCEDER à servidora, **KATIA JENNE DA SILVA FREITAS**, Matrícula n.º 376, Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 17 deste Poder, o pagamento do abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, tendo optado por permanecer em atividade, e por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, estabelecidos no art. 3.º da EC n.º 47/2005, a contar de 28.02.2021.

Onde se lê: **KÁTIA JANNE DA SILVA FREITAS**,

Leia-se: **KÁTIA JENNE DA SILVA FREITAS**.

(*) Republicada por conter incorreção na Edição n.º1.740, de 17.08.2021, no Diário Eletrônico da ALE/AM

PORTARIA N.º 1703/2021/GP

EXONERAR o servidor, **ADEILSON CANDIDO SALES FILHO**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

NOMEAR o Senhor, **KELVIN NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 02.08.2021.

PORTARIA N.º 1725/2021/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**, RPD n.º 351/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.001546, para o município de Parintins/AM, no percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 1726/2021/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, **THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA**, RPD n.º 354/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.001544, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1727/2021/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **MUNIRA DA SILVA ZACARIAS ROCHA**, RPD n.º 364/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.001552, para a cidade de Belém/PA, no percurso MANAUS/BELÉM/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR